



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA CRIMINAL

Rua Alice Alem Saadi 1010, Sala 116, Nova Ribeirania - CEP 14096-570,

Fone: 16-3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj1a5cribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

JANICE GAGOSSIAN, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 5ª Varas Criminais do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0011431-07.2019.8.26.0506 - Ordem nº 2019/000649 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Corrupção ativa, em que figura como Réu **OCIMAR DONIZETE LÉO OLIVEIRA**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 073.188.138-97, com endereço à [REDACTED] CEP 14096-188, Ribeirão Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 26/04/2019

Documento de Origem: Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>

Histórico da Parte Ocimar Donizete Léo Oliveira

01/12/2014 - Data do Fato - Art. 317 § 1º (cinco vezes) c/c Art. 327 § 2º ambos do(a) CP e Art. 2 § 4º, II do(a) LEI 12850/2013 ambos c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

Local: Ribeirão Preto/SP

14/10/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 317 § 1º (cinco vezes) c/c Art. 327 § 2º ambos do(a) CP e Art. 2 § 4º, II do(a) LEI 12850/2013 ambos c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

14/10/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 317 § 1º (cinco vezes) c/c Art. 327 § 2º ambos do(a) CP e Art. 2 § 4º, II do(a) LEI 12850/2013 ambos c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

Situação Processual: Os autos encontram-se suspensos até decisão final no agravo regimental nº 1.422.722 em curso na 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal e trânsito em julgado do Recurso Extraordinário.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 16 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA